

PORTARIA Nº 1003, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Técnico de Enfermagem - 40 Horas, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX tabela II da referida lei;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 713,37 (Setecentos e treze reais e trinta e sete centavos), a servidora municipal concursada **JUSCILENE MARIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de abril de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.